

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB N° 026/2024 = PENSÃO POR MORTE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM OARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N ° 1.468/2022;

RESOLVE:

Conceder, PENSÃO POR MORTE a senhora **MARIA BRASILINA DA SILVA SOUZA**, dependente (cônjuge) do segurado aposentado do PREV DUAS BARRAS pela portaria n° 006/2007, senhor **JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA**, **referencia salarial Anexo I da Lei Municipal 1.513/2024**, na função de **TRABALHADOR BRAÇAL**, sob a matrícula n°711, falecido em: **09/04/2024**, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 2º inc. I da Lei Federal nº 10.887/04** (cf. processo eletrônico ID: 3.01E - 00110.44.03-2024

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	RS 1.412,00
-------------------------------	-------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir da data do óbito.

Duas Barras, 07 maio de 2024.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F80D7530

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/05/2024. Edição 3627
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>